



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N. 46/CSJT.GP.SG, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Transfere e transforma Função
Comissionada no âmbito do CSJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando os Processos Administrativos n^{os} 6000061/2022-90 e 6000364/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1^o Transferir uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais.

Art. 2^o Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças para a Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões.

Art. 3^o Autorizar a transformação de funções comissionadas no âmbito do CSJT, sem aumento de despesas, conforme Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n^o 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 4^o Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG.Nº 46/2022

ANEXO ÚNICO

Valores em R\$

CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS					CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS				
CAR	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	CAR	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VAL
Assistente 3	FC-3	1	SETIC	1.379,07	Assistente 5	FC-5	1	SETIC	2.232,38
Assistente 2	FC-2	1	SGRCSJT	1.185,05	Assistente 5	FC-5	1	SGRCSJT	2.232,38
Assistente 4	FC-4	1	SGRCSJT	1.939,89					
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)									
Subtotal (A)				4.504,01	Subtotal(B)				4.464,76

Saldo A – B = **R\$ 39,25**